



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0016500-42.2012.5.13.0000

Requerente: JUIZA SUPERVISORA DA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS E DE ARREMATÇÃO DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO - JOÃO PESSOA - PB

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 29/05/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, com reciprocidade de mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região/PE, ocupado pela servidora Iraci de Andrade Carneiro Lopes, em exercício provisório nesta Corte desde 02/06/2003, a fim de que a mesma passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

Observações: Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado compareceu nos termos do art. 28 do Regimento Interno.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**